



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024**

**OBJETIVO:** ATUALIZAÇÃO DOS ITENS: 1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA; 4) DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED; 5) JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED; 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROCESSO Nº 04026.000018/2022-98

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 939472/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Renata Bueno Miranda, **Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01 e a Senhora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, nomeada pelo Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021. **Autorizam o apostilamento** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade da inclusão do novo plano de trabalho (33753769), com a inclusão de descrição detalhada das metas e etapas na Descrição das Metas a serem desenvolvidas no âmbito do TED e no Cronograma Físico-Financeiro e ajustes de erros de digitação na Justificativa e Motivação para Celebração do TED e no Cronograma de Desembolso, conforme autorizado pela Nota Técnica nº 2 (33285472).

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 4.1. 1) DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA (NOME DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO);
- 4.2. 4) DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED (DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS E ETAPAS);
- 4.3. 5) JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED (ERRO DE DIGITAÇÃO);

- 4.4. 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS E ETAPAS);  
4.5. 10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ERRO DE DIGITAÇÃO).

Que passa a vigorar conforme a redação do plano de trabalho que é parte integrante deste termo.

#### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

#### ASSINATURAS:

Assinam em conjunto pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)  
**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**  
Reitora  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATA BUENO MIRANDA**  
Secretária  
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 08/03/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33765265** e o código CRC **99B42271**.